

Lei Municipal nº. 1023 de 22 de fevereiro de 2016.

"Amplia o perímetro de expansão urbana do Município de Nova Veneza"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

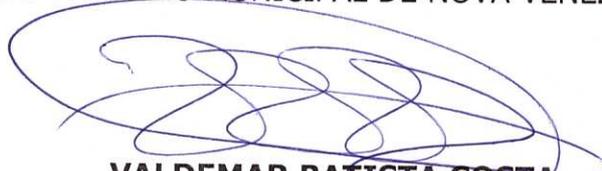
Art. 1º. Amplia o perímetro de expansão urbana do Município de Nova Veneza, incluindo a seguinte área:

I – Começa no ponto M04 de coordenada de UTM $x=678.410,14m$; $y=8.189.440,70m$ no encontro da estrada que sai para a região da Gameleira com uma cerca de divisa de propriedades do Dr. José Pedro da Silva com Cláudio Mutão; deste ponto segue por esta cerca com um rumo de $81^{\circ}32'45''SO$, com uma distância de $51,72m$ até encontrar o ponto M05 de coordenadas UTM $x=678.358,98m$; $y=8.189.433,16m$ situado num ponto de inflexão desta mesma cerca, deste ponto, inflete à esquerda e segue a cerca com o rumo de $42^{\circ}47'32''SO$, com uma distância de $56,88m$ até encontrar o ponto M06 de coordenadas UTM $x=678.320,34m$; $y=8.189.391,42m$ situado nesta cerca e beirando o Córrego Cachoeira; deste ponto, inflete à direita, segue por esta cerca, passando sobre a represa deste mesmo Córrego Cachoeira, com um rumo de $65^{\circ}00'08''NO$, com uma distância de $43,26m$ até encontrar o ponto M07 de coordenadas UTM $x=678.281,13m$; $y=8.189.409,70m$ situado sobre a represa; deste ponto, inflete à direita, e segue por uma linha curva com um rumo aproximado de $27^{\circ} NE$ e distância aproximada de $148,00m$ até encontrar o ponto M08 de coordenadas UTM $x=678.348,08m$; $y=8.189.540,33m$ situado no encontro desta cerca com a estrada de terra que segue no sentido NO; deste ponto, inflete à direita e retorna por esta estrada com o rumo de $31^{\circ}56'35'' SE$, por uma distância aproximada de $117,57m$, até encontrar o ponto M04, ponto inicial da descrição.

Parágrafo único – A expansão possui área total de $0,8827$ hectares.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.



VALDEMAR BATISTA COSTA
Prefeito Municipal